



**Decreto Nº 160 - de 15 de Agosto de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 373.000,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1652, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 373.000,00 ( trezentos e setenta e três mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0002.2.0057 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0110 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.0013.2.0155 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0002.2.0057 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 110.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 110.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 110.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.0013.2.0051 - 3.3.93.39.00 SERVIÇOS PRESTADOS PELO CISLESTE - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0060 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 200.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 373.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.02.062.0002.2.0008 - 3.1.90.91.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.241.0016.2.0150 - 3.3.90.36.00 APOIO PARA O GRUPO DA MAIOR IDADE - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00



Total da Unidade 8	----- R\$	1.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.306.0012.2.0052 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 5	----- R\$	1.500,00
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.243.0024.2.0083 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	3.066,46
2.08.00.08.241.0016.2.0150 - 3.3.90.39.00 APOIO PARA O GRUPO DA MAIOR IDADE	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.066,46
Total da Unidade 8	----- R\$	6.066,46
Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
2.10.00.27.812.0018.2.0089 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	3.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.11.00.13.122.0002.2.0130 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	----- R\$	2.243,87
2.11.00.13.122.0002.2.0130 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	----- R\$	14.575,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	16.818,87
Total da Unidade 11	----- R\$	16.818,87
Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
2.10.00.27.812.0018.2.0089 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	----- R\$	8.472,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.472,00
Total da Unidade 10	----- R\$	8.472,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.451.0022.2.0055 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	----- R\$	18.626,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	18.626,00
Total da Unidade 6	----- R\$	18.626,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 2	----- R\$	10.000,00
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.07.00.20.122.0002.2.0071 - 3.1.90.04.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	----- R\$	21.016,67
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	21.016,67
Total da Unidade 7	----- R\$	21.016,67
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.26.782.0022.2.0064 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	10.000,00



Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 25.000,00
Total da Unidade 2	----- R\$ 25.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.06.00.15.452.0022.2.0058 - 3.1.90.04.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$ 21.000,00
2.06.00.15.452.0002.2.0057 - 3.1.90.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$ 20.000,00
2.06.00.17.512.0022.2.0062 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$ 15.000,00
2.06.00.15.122.0002.2.0128 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	- - - - - R\$ 15.000,00
2.06.00.26.782.0029.2.0065 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 81.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$ 81.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.05.01.10.301.0012.2.0041 - 3.1.90.13.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 15.000,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE	
2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.1.90.04.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$ 35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 35.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$ 50.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.06.00.15.452.0022.2.0058 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$ 110.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 110.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$ 110.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$ 373.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 15 de Agosto de 2017

\_\_\_\_\_  
LUIZ FORTUCE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 020.885.336-72